



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 116 /2003

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 2.366/Pat/DEGE 5.3, Prot.CG-24.070/2003, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 29 de julho de 2003.


Desembargador **João Eduardo Souza Varella**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 5º andar - CEP.01032-030 - CAPITAL
TEL.: (0XX - 11) 3315-0118 - FAX: (0XX - 11) 3313-0994

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2.366/Pat/DEGE 5.3
Prot.CG-24.070/2003

Em 16 de julho de 2003

RESERVADO

R. h.
Espeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito
Diretores de Foro das comarcas deste Estado,
encaminhando-se cópia do presente expediente, para
que sejam tomadas as providências cabíveis.
Comunique-se.
Florianópolis, 29.07.2003.

Dr. João Eduardo Souza Varela
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Senhor Corregedor Geral:

Para as providências que se fizerem necessárias, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas do expediente em epígrafe, relativas à decretação da **indisponibilidade** dos bens de **FRANCISCO BEZERRA LINS, RG. 16.446.866/SSP/SP e CPF. 066.904.908-58, ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA DE ANDRADE, RG. 3.524.219/SSP/SP e CPF. 55.153.358-72, JOSÉ SOTTO ESPINOSA, RG. 23.976.750-0/SSP/SP e CPF. 281.553.658-75, e INÊS RIBEIRO DA SILVA, RG. 32.412.326-7/SSP/SP e CPF. 267.397.268-41**, nos autos de Falência nº 872/99, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira - SP.

Ressalto, por oportuno, a desnecessidade de comunicações a este Órgão acerca do cumprimento da medida, bem assim da existência ou não de bens com relação a registro, transcrição ou matrícula.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


LUIZ TÂMBARA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 - Centro - Florianópolis - CEP 88020-901.